

PERÍODO: 05 a 09 de Março.

DESTINO: Maceió/AL - Porto Alegre - RS - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do Encontro Nacional da ABRACEN - Edição Rio Grande do Sul.

As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo correrão através do Programa de Trabalho 20.122.004.2001-Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL -Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

Diretor Presidente

Protocolo 828360

PORTARIA IDERAL 08 / 2024

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei n° 6.194 e Decreto n° 310, Art.7°, de 13 de setembro de 2000.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HÉLVIO ALEXANDRE JANUÁRIO SOARES

Cargo: Assessor Especial de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

CPF: 741.991.024-34

RG: 1082040 SSP/AL

Matrícula: 0087219

N° DE DIÁRIAS: 4,5 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais, dezesseis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (Dois mil, vinte e um reais, vinte e dois centavos).

PERÍODO: 05 a 09 de Março.

DESTINO: Maceió/AL - Porto Alegre - RS - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do Encontro Nacional da ABRACEN - Edição Rio Grande do Sul.

As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo correrão através do Programa de Trabalho 20.122.004.2001-Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL -Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

Diretor Presidente

Protocolo 828361

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

PORTARIA/ALPREVIDENCIA N° 19/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
CONSIDERANDO o cumprimento à Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

CONSIDERANDO o disposto no Manual do Pró-Gestão RPPS - Portaria MPS n° 185/2015, alterada pela Portaria MF n° 577/2017;

CONSIDERANDO o dever de buscar de forma contínua a excelência da administração e a implementação de processos de inovação para o desenvolvimento organizacional, a fim de manter e fortalecer a credibilidade da autarquia diante da sociedade brasileira, como instituição modelo de eficiência em gestão e proteção dos direitos de seus beneficiários;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos segurados, beneficiários e servidores ativos do Estado de Alagoas o atendimento das suas expectativas e necessidades quanto a uma infraestrutura de atendimento ao cidadão adequada, contemplando critérios de funcionalidade, padronização e conforto, resultando assim, em melhoria nas condições de acessibilidade e vulnerabilidade social, por meio do provimento de soluções criativas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir e viabilizar as diretrizes de manutenção e desenvolvimento de boas práticas de gestão previdenciária;

A Diretora de Governança e Compliance, em substituição ao Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o Programa de Atendimento Domiciliar, visando a humanização no atendimento e a inclusão nos serviços públicos, em consonância com as diretrizes do governo estadual e federal.

Art. 2° - Compete à equipe responsável pela implementação do Programa de Atendimento Domiciliar elaborar e atualizar periodicamente os planos de atendimento individualizado, bem como planejar e coordenar as atividades propostas.

Art. 3° - O Programa de Atendimento Domiciliar compreenderá atendimento individualizado. Cada segurado ou beneficiário elegível terá um plano de atendimento individualizado, levando-se em consideração suas necessidades físicas, emocionais, sociais e de saúde.

Art. 4° - Serão considerados para fins de atendimento:

I. Idade;

II. Localização;

III. Comorbidades.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de fevereiro de 2024.

ISADORA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Diretora de Governança e Compliance em exercício da Diretoria da Presidente

Protocolo 828342

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 27 de fevereiro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.000004893/2023

Interessado(a): Marlene Alves e Silva

Assunto: Desarquivamento e Concessão de Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 828346

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 27 de fevereiro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007136/2023

Interessado(a): Necy Camêlo Alves de Freitas

Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 828347

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU a defesa administrativa, em 27 de fevereiro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00003951/2016

Interessado(a): Maria Lúcia Valente de Lima

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 828348

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos positivos, em 27 de fevereiro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo 20105.00007391/2018

Interessado(a): EULÁLIA RAQUEL DOS SANTOS

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 828349

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 012/2024**

Em atendimento ao que preconiza o artigo DECRETO N° 95.161, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000002282/2021.

Maceió/AL, em 27 de fevereiro de 2024.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 828350

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 013/2024**

Em atendimento ao que preconiza o artigo DECRETO N° 95.161, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000000655/2024.

Maceió/AL, em 27 de fevereiro de 2024.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 828352